



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INTERVENÇÃO, PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SÍTIO ARQUEOLÓGICO CAIS DO VALONGO, QUE ENTRE SI CELEBRAM XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG. ASSINADO EM 28 DE JANEIRO DE 2019.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,

XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Av. Presidente Vargas, nº 955, 13º andar, sala 1301 (parte), Centro, CEP 20.071-004, inscrita no CNPJ/ME. sob o nº 23.093.056/0001-33, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, por seus Diretores abaixo subscritos, doravante denominada Contratante; e

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG, associação privada sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 04.393.475/0001-46, com endereço à Av. Rio Branco, nº1, sala 2.003, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.090-003, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada Contratada;

sendo **Contratante** e **Contratada** também individualmente denominadas como a “Parte” e conjuntamente as “Partes”;

Considerando que:

- a) As Partes celebraram, em 28 de janeiro de 2019, Contrato de Prestação de Serviços de Especializados de Intervenção, Preservação, Conservação e Valorização do Sítio Arqueológico denominado Cais do Valongo (“Contrato”);
- b) Em 28 de janeiro de 2020, as Partes firmaram o primeiro termo aditivo ao Contrato para alterar o prazo de vigência e prazo de envio das notas fiscais (“Primeiro Aditivo”);
- c) Em 22 de abril de 2020, as Partes firmaram o segundo termo aditivo com o intuito de alterar as informações bancárias da Contratada (“Segundo Aditivo”);
- d) As Partes firmaram, em 27 de outubro de 2020, o terceiro termo aditivo, a fim de permitir o adiantamento de valores referentes às subcontratações (“Terceiro Aditivo”);
- e) As Partes firmaram o quarto aditivo ao Contrato Original em 26 de maio de 2021, cujo objeto foi prorrogar a vigência do Contrato, de 29 de janeiro de 2021 até 30 de junho de 2022 (“Quarto Aditivo”);
- f) As Partes firmaram o quinto aditivo ao Contrato Original em 16 de janeiro de 2023,





cujo objeto foi prorrogar a vigência do Contrato, de 30 de junho de 2022 até 30 de dezembro de 2023 ("Quinto Aditivo");

- g) É do interesse das Partes a celebração do sexto aditivo ao Contrato Original para prorrogar a vigência do Contrato, de 30 de dezembro de 2023 até 28 de dezembro de 2024, sem, contudo, alterar quaisquer outras cláusulas contratuais.

Resolvem então as PARTES firmar o presente Sexto Termo Aditivo ao Contrato (o "Sexto Aditivo"), a ser regido de acordo com os seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1. As Partes concordam, de comum acordo, prorrogar a vigência do Contrato para 30 de dezembro de 2024, desta forma, a cláusula 4.2 do Contrato vigorará da seguinte forma:

"4.2.A Contratada se compromete a começar os trabalhos imediatamente após a assinatura do presente Contrato; sendo o prazo TOTAL para a conclusão dos Serviços previsto para o dia 28 de dezembro de 2024, respeitados os respectivos marcos intermediários, conforme o cronograma estabelecido entre as Partes para a presente contratação."

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1 As Partes concordam que todas as disposições do Contrato não expressamente modificadas por este Sexto Aditivo continuam em pleno vigor e efeito de acordo com seus termos e condições, ratificando seus respectivos direitos e obrigações assumidos nos termos do Contrato e não expressamente alterados neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O presente Sexto Termo Aditivo passa a vigorar na data da sua assinatura.

3.2. Aplicam-se a este instrumento as disposições sobre resolução de conflitos pactuadas por meio do Contrato.

3.3. As Partes, bem como seus signatários, na qualidade de representantes legais destas, admitem a assinatura eletrônica, transmitida por meio de certificação digital pública ou privada, como válida e hábil para garantir a integridade e a autoria deste documento. Assim, as Partes reconhecem que este e qualquer outro documento a ele relacionado poderão ser assinados eletronicamente ou de forma manuscrita ou por ambas as modalidades no mesmo documento, bem como que as assinaturas eletrônicas apostas neste documento possuirão valor legal, para todos os fins, incluindo a comprovação da validade jurídica, integridade e autenticidade.





E por estarem justas e contratadas, as Partes firmam o Sexto Termo Aditivo ao Contrato, na presença de 02 (duas) testemunhas, por meio eletrônico.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2024.

CONTRATANTE: XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A

Representante(s) Legal(is)

Representante(s) Legal(is)

CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO – IDG

Representante(s) Legal(is)

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/52D7-FDD2-03BC-E32E> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 52D7-FDD2-03BC-E32E



Hash do Documento

E8F658856E2216E123F9EB3B8C099A4F98C5FBBBCD29E87457F07390530835B3F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/04/2024 é(são) :

☒ Sergio Mendes - ***.254.157-** em 17/04/2024 15:12 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: sergio.mendes@idg.org.br

Evidências

Client Timestamp Wed Apr 17 2024 15:12:49 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -22.970368 Longitude: -43.1816704 Accuracy: 990.5835070746704

IP 189.122.208.103

Assinatura:



Hash Evidências:

7F947B4F95D092001DDE634EC73C8F576766671383F66799493FBEA3D32337BD

☒ Changwei Chen - ***.724.697-** em 05/04/2024 13:47 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: chen.changwei@stategrid.com.br

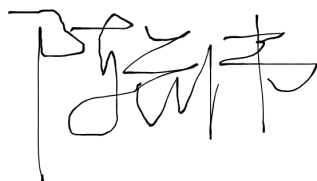
Evidências

Client Timestamp Fri Apr 05 2024 13:47:18 GMT-0300 (?????????)

Geolocation Location not shared by user.

IP 201.63.88.226

Assinatura:

A handwritten signature in black ink, appearing to be the Chinese characters '陈伟' (Chen Wei).

Hash Evidências:

4BE71509C68A74566BEB160008D64ACDEF48A85EBCFBF892798E1C2BE302D4C7

☒ yusheng wang - ***.610.287-** em 05/04/2024 13:24 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

